

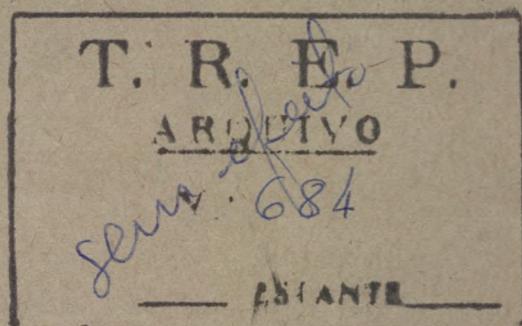
TRE - SEÇÃO DO EXPEDIENTE						
PASTA EM	ARQUITADO	CONFER- CIADA	ACORDADA	ASSINAT.	REG.	PUBLIC.
27 / 11 / 63						

Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco

PROCESSO N.º **163**
CLASSE XIII

19 **63**

REGISTRO



DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. **Des. ABRAHÃO MAIA**

a ZONA **RECIFE**

REQUERENTE - **PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO**



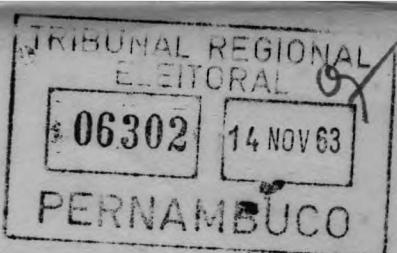
Substituição de membro do DIRETÓRIO
 REGIONAL.

AUTUAÇÃO

Aos **vinte e um** dias do mês de **novembro**
 do ano de mil novecentos e **sessenta e três**
 nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal
 Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, *[Signature]*
 Diretor da Secretaria, subscrevo o presente férmo.

Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.



O PRESIDENTE DO PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO, tendo em vista o que decidiu o Diretório Regional reunido em 6 do corrente, requer a V.Exa. mandar anotar o nome do sr. EMERSON CÂMARA BENJAMIN, funcionário público federal, em substituição ao sr. CARLOS ALBERTO BORGES, no CONSELHO REGIONAL.

N.Terminos

Pede deferimento

Recife, 14 de novembro de 1963.

Monsenhor Arruda Câmara

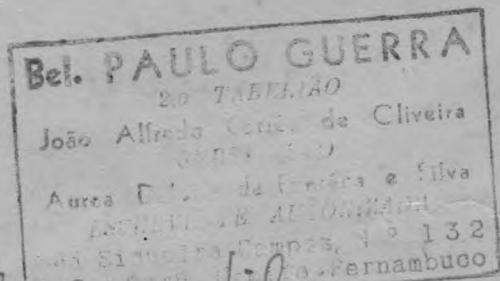
MONSENHOR ARRUDA CÂMARA

Presidente do Diretório Regional do PDC

Anexa cópia autêntica da ata.

Recebeu a firma Monsenhor
Arruda Câmara

Recife, 14 de novembro de 1963.
Em test. de Verd. P. O. 2.º Tab. F.º



Anexo: Dolores dos Souto e Silveira

00305
PERINAMBUCO

00305
PERINAMBUCO

A necessidade do Expediente
para atualizar.

Em, 18-11-1963.



o mesmo é devido ao fato de que o sistema de

serviços de comunicação social é de natureza a serem de

H. T. Ferreira

peça detalhamento

Reclame, 18 de novembro de 1963.


MONSERRAT ARENA GOMES

Presidente do Conselho Regional de Engenharia e

outra no sentido da ação judicial

3
Zouvin Caldas

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO realizada aos seis (6) dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e três. Aos seis (6) dias de Mês de novembro de mil novecentos e sessenta e três (1963), em sua sede, à Rua da União, 397, às 20 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão pelo Presidente, Mons. Arruda Camara que comunicou aos presentes que pelas informações até agora obtidas, o Partido no Município de Cabo fez o Prefeito, vice-prefeito, os (3) três sub-prefeitos e três vereadores. Em Afogados da Ingazeira fez o - Prefeito e três vereadores. Em Olinda, igualmente, o Partido fez tres (3) vereadores. Em São Lourenço da Mata, o prefeito, o vice e alguns vereadores. Na capital fizemos ~~mais~~ um vereador e posteriormente serão comunicados os resultados de outros Municípios, o que representa acontecimentos auspiciosos para o Partido. Também em Gameleira o Prefeito eleito foi pela legenda do PDC. O Presidente congratulou-se com os componentes do novo Diretório Regional durante esta sessão, a primeira convocada depois da eleição. O Diretório resolveu eleger seus representantes nos termos dos Estatutos, para representá-lo na próxima Convenção Nacional, digo resolveu indicar a próxima Convenção Regional, como seus representantes na referida Convenção Nacional : Dr. Sebastião Barreto Campelo, Francisco Ramilson Ramos, Professor Geraldo Mariz, Prof. Luiz Guedes Alcoforado, Prof. Newton Sucupira, Almerinda Silveira, Paule Frederico Maciel, Roberto Camara Benjamin. Foi aprovado nesta sessão o novo Diretório Municipal de Sanharó, com a seguinte composição : João Avelino Bezerra Filho, proprietário presidente; Manoel Pinto Bezerra, agricultor - Vice-Presidente; Antônio Pedro Barbosa digo Antônio Pereira Barbosa, funcionário aposentado (2º) Segundo Vice-residente; Boa Ventura Avelino Bezerra, (3º) terceiro Vice-presidente, agricultor; Alda Adelaide Fernandes, professora- Secretaria-Geral; Osvaldo Aquino Frazão - funcionário municipal - secretário de finanças; Clarice Avelino Bezerra, funcionária estadual- secretaria de propaganda; Otacilio Bezerra de Aquino, funcionário estadual - tesoureiro; Francisco Medeiros de Aquino, (2º) Tesoureiro, digo, segundo tesoureiro; Delegados do Partido: José Espíndola Bezerra e Francisco Monteiro de Aquino, funcionário este e alfaiate aquele; Odileia Salete Bidier e Paula Frassinete de Aquino, João Medeiros de Aquino, Arnaldo Didier Leite e Ivonete Avelino Aquino. O Presidente propôs a inclusão de Emerson Camara Benjamin no Conselho Regional, em lugar do Sr. Carles Alberto Borges. Outrossim, deliberou o Diretório a Convocação de Diretório Regional para o dia 18 de novembro do corrente ano, a fim de eleger os seus representantes a próxima Convenção Nacional. O Diretório resolveu que se oficie ao Deputado Nivaldo Machado para que explique a este Diretório os motivos porque combateu o candidato do Partido a Prefeitura de Olinda, já que não respondeu ao ofício do Presidente do Diretório Regional nesse sentido; segundo, se já se inscreveu em outra organização partidária. Em tempo: A convocação a que se refere as últimas páginas desta Ata foi feita para a Convenção Regional de não para o Diretório conforme foi dito. O Presidente leu o ofício do Tribunal Regional Eleitoral, nº 2.197, de 29 de agosto próximo passado, comunicando o registro na sessão de 28 de referido mês, deste novo Diretório Regional. E nada mais havendo a constar, lavrei esta ata dando os acontecimentos ocorridos nesta sessão. Francisco Ramilson Ramos - Secretário Geral- Mons. Alfredo Arruda - Camara por si e por Godefredo Santes Silva e Aristedo Chaves- Antônio Correa de Oliveira Andrade Filho- Geraldo Mariz- Almerinda Silveira - Sebastião Barreto Campelo- Carles Frederico Maciel - Paule Jose Barbosa- Otacilio Carvalho - Nelson Cesar de Macedo Lima - Aquinaldo de Araújo Lins- Arthur E. Coutinho - Luiz Leite Soares- Valdir Alves Coelho- Benigno Camara de Queiroz.

Recife, 8 de novembro de 1963.

Mons. Alfredo Arruda Camara

MONSENHOR ALFREDO ARRUDA CAMARA
Presidente do Diretório Regional

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DISTRITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DEMOCRATA

CRITICO lessivo das ações que não se realizaram e que não se realizaram (8) -

o presidente da comissão de fiscalização das eleições (8) -

o presidente da comissão de fiscalização das eleições (8) -

o presidente da comissão de fiscalização das eleições (8) -

o presidente da comissão de fiscalização das eleições (8) -

o presidente da comissão de fiscalização das eleições (8) -

o presidente da comissão de fiscalização das eleições (8) -

o presidente da comissão de fiscalização das eleições (8) -

o presidente da comissão de fiscalização das eleições (8) -

o presidente da comissão de fiscalização das eleições (8) -

o presidente da comissão de fiscalização das eleições (8) -

o presidente da comissão de fiscalização das eleições (8) -

o presidente da comissão de fiscalização das eleições (8) -

o presidente da comissão de fiscalização das eleições (8) -

o presidente da comissão de fiscalização das eleições (8) -

o presidente da comissão de fiscalização das eleições (8) -

o presidente da comissão de fiscalização das eleições (8) -

o presidente da comissão de fiscalização das eleições (8) -

o presidente da comissão de fiscalização das eleições (8) -

o presidente da comissão de fiscalização das eleições (8) -

o presidente da comissão de fiscalização das eleições (8) -

o presidente da comissão de fiscalização das eleições (8) -

o presidente da comissão de fiscalização das eleições (8) -

o presidente da comissão de fiscalização das eleições (8) -

o presidente da comissão de fiscalização das eleições (8) -

o presidente da comissão de fiscalização das eleições (8) -

o presidente da comissão de fiscalização das eleições (8) -

o presidente da comissão de fiscalização das eleições (8) -

o presidente da comissão de fiscalização das eleições (8) -

o presidente da comissão de fiscalização das eleições (8) -

o presidente da comissão de fiscalização das eleições (8) -

Secção de Expediente

Em, 20 de novembro de 1963

INFORMAÇÃO

Rq.6302/63

O Presidente do Diretório Regional do Partido Democrata Cristão, requer a este Tribunal a substituição do sr. Carlos Alberto Borges, componente do Conselho Regional do Partido, pelo sr. Emerson Câmara Benjamim.

Informa esta secção de acordo com o seu ficheiro:

Que o Diretório Regional do Partido foi registrado pelo Tribunal em Sessão de 06.06.61 - Proc.700/61.

Que em Sessão de vinte e dois de março do corrente ano, o Tribunal julgando o Proc. 80/63, prorrogou a vigência do referido diretório por seis (6) meses.

Que o Conselho Regional do Partido, foi mandado anotar pelo Tribunal em Sessão de 19.06.63 - Proc.97/63, e entre os vinte membros consta o sr. Carlos Alberto Borges.

Joaquim da Costa Ribeiro
Aux-Judiciário

VISTO:
Chefe.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 21 de novembro de 1963

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

Recife, 21 de novembro de 1963

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 21 de novembro de 1963

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. Des.

Adauto Mairi

Recife, 21 de novembro de 1963

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 21 de novembro de 1963

Adauto Mairi

~~DATA~~

Nesta data recebi os autos com ~~sua~~ despesas

Recife, 21 de novembro de 1963

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

~~VISTA~~

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.
Procurador Regional.

Recife, 21 de novembro de 1963

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 27 de novembro de 1963

Procurador Regional

~~JUNTADA~~

Nesta data, junto aos presentes autos o parecer n° 229

que em seguida se vê.

Recife, 27 de novembro de 1963

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

6



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Zorin auto

PERNAMBUCO

Processo nº 163/63
CLASSE XIII - Registro
Comarca do Recife
Requerente - Partido Democrata Cristão
Relator - Des. Adauto Maia

(Substituição de membro
do Diretório Regional)

- PARECER Nº 229 -

1. O Sr. Presidente do Diretório Regional do Partido Democrata Cristão requer ao Egrégio Tribunal a anotação do nome de Emerson Câmara Benjamin no Conselho a que se refere a informação de fls. 4 - última parte -, em substituição ao de Carlos Alberto Borges.

2. A meu ver o pedido não está em condições de ser deferido, desde que não consta ter acaso renunciado o último dos referidos senhores às suas legítimas funções de conselheiro regional do P.D.C. neste Estado, nem se aponta qualquer razão legal ou de ordem estatutária justificando a medida pleiteada.

S.M.J.

Recife, 27 de novembro de 1963.

José Henrique A. Wanderley

PROCURADOR DA REPÚBLICA - Substituto

/maw.-

A T A C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des.

Adauto Maia

Recife, 27 de novembro de 1963.

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente término.

C O N C L U S Ã O

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, 27 de novembro de 1963

Adauto Maia
RELATOR

EU

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente término.

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente término.

O PRIMEIRO DIA UTIL

Recife, de de 19

PRESIDENTE

A T A D O N C I U S A V O

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, de de 19

EU,
..... de Recife, EU

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

P E C O D I A P A R A J U Z G A M E N T O
Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Recife, de de 19

REFACTOR

EU,
..... de Recife, EU

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Nesta data recebi os autos com o despacho anexo.

..... de Recife, de EU

EU

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. Presidente

..... de Recife, de EU

EU

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O P R I M E I R O D I A U T I

..... de Recife, de EU

Presidente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Processo nº 163/63
Classe XIII
Zona Eleitoral do Recife
Requerente - PARTIDO DEMOCRÁTA CRISTÃO

A C O R D A O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo nº 163/63, Classe XIII, em que o PARTIDO DEMOCRÁTA CRISTÃO, Secção de Pernambuco, por intermédio de seu Presidente, requer deste Tribunal a anotação do nome de EMERSON CÂMARA BENJAMIN no Conselho Regional do Partido em substituição a CARLOS ALBERTO BORGES

ACORDA o Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de substituição.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 7 de janeiro de 1964.

AJ [Signature] - Presidente

AM [Signature] - Relator

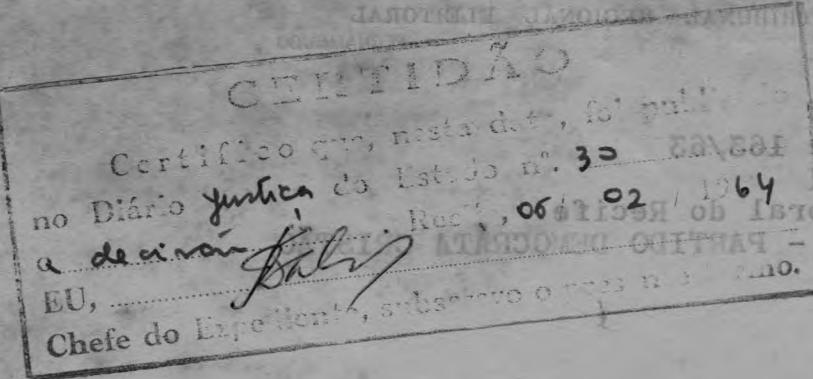
CV [Signature]

PM [Signature]

NA [Signature]

NL [Signature]

TOI FERNANDEZ [Signature]
Procurador Regional



ACORDADO

REGISTRO

Registrado o Acta de 26
do L.º do 31/11/64.
Recife, 06 de 02
Felix

ACORDA o Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de suspeição.
Inaplicou-se, comoniu-se e lembrou-se.

A decisão passou em julgado

Recife, 14 de de 1964
Felix

ARQUIVE-SE

EM 14 - 02 / 1964
Felix

SESSÃO DE

7 - 1 - 96 V

Angelo Jordão, filho
PRESIDENTE

Aldauto Maia
VICE-PRESIDENTE

Claudio Vasconcelos

Pedro Martiniano Lins

Nelson Pereira de Arruda

Heraldo José de Almeida

Nilzardo Carneiro Leão

Fui presente:

José de Albuquerque Alencar,
PROCURADOR REGIONAL

JULGAMENTO vinte feitos por unanimidade
as votos a favor da liberdade.
de menor da direção.
Comunicada a decisão acima pelo ofício nº 17, de
08 de fevereiro de 1964. Quotado esse 18.02.64.